

### Abertura da Reunião

Aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2022, quando eram 09h35, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artº 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 32/2022, com data do dia 18 de Fevereiro de 2022 e remetido, através de correio electrónico, a todos os Eleitos deste Executivo, acompanhado do Ofício Nº 309 - Procº 11.5, da mesma data.

Não compareceu a esta Reunião, o Vereador Dr. José Leandro Lopes Semedo.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Procedeu-se, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação do ponto que constitui a Ordem de Trabalhos desta mesma reunião, sendo que os resultados e a respectiva votação, é a que para o mesmo a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram, também, a esta reunião, a Eng<sup>a</sup> Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, Adjunta do Gabinete de Apoio da Presidente da Câmara e a Sr<sup>a</sup> Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, a fim de prestarem os esclarecimentos que viessem a verificar-se pertinentes, relativamente aos assuntos agendados.

### Ponto Nº 1 – GA – Deliberação Nº 29/2022

Prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias, no domínio da acção social.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5/2022, datada do dia 15 de Fevereiro corrente, do Gabinete de Apoio, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, tendo em conta a publicação do Decreto-Lei nº 23/2022 de 14 de Fevereiro, a prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias, no domínio da acção social, até 1 de Janeiro de 2023.

O presente assunto deverá ser submetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos e legais efeitos.

### Ponto Nº 2 – SRHSA – Deliberação Nº 30/2022

Abertura de procedimento concursal comum, para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 2 postos de trabalho de Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza/Varredura (DOTSM/SAPEV).

Sobre o assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 9/2022, datada de 14 de Fevereiro corrente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto na LTFP-Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, na sua actual redacção, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Fátima Dias e o voto contra do Vereador Manuel Bichardo, que se proceda à abertura de procedimento concursal comum, para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas, por tempo

indeterminado, para 2 postos de trabalho de Assistente Operacional - Cantoneiro de Limpeza / Varredura, para a Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais / Sector de Abastecimento Público e Espaços Verdes.

Voto contra do Vereador Manuel Bichardo, que apresentou a seguinte declaração de voto:

"Voto contra a abertura deste procedimento concursal, não pela criação dos referidos postos de trabalho, mas pelas explicações que nos foram apresentadas para tal."

#### Ponto Nº 3 – SRHSA – Deliberação Nº 31/2022

Abertura de procedimento concursal comum, para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 2 postos de trabalho de Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza/Varredura (DOTSM/SAPEV).

Relativamente ao assunto em referência, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 10/2022, datada de 14 de Fevereiro corrente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto na LTFP-Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, na sua actual redacção, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Fátima Dias e o voto contra do Vereador Manuel Bichardo, que se proceda ao recrutamento de 2 trabalhadores, com recurso à reserva de recrutamento interno, para preenchimento de 2 postos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Limpeza (Refª 03/2021), para a Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares.

Voto contra do Vereador Manuel Bichardo, que apresentou a seguinte declaração de voto:

"Voto contra a abertura deste procedimento concursal, não pela criação dos referidos postos de trabalho, mas pelas explicações que nos foram apresentadas para tal."

#### Ponto Nº 4 - SEA - Deliberação Nº 32/2022

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme a vontade expressa da maioria dos Eleitos "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que esta foi considerada aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



### Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 09h45.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 3 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada em 15 de Março de 2022 e aprovada por maioria

- Favor: 3 votos (Presid. e Vc. Presid. da CMN e Ver. José Leandro)
- Contra: 1 voto contra (Verª Fátima Dias, com declaração de voto)
- Abstenção: 0 votos